



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 487, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Acompanhamento personalizado de estudos para os alunos com dificuldades acadêmicas do Curso de Bacharelado em Economia da UAST** - Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013888/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Acompanhamento personalizado de estudos para os alunos com dificuldades acadêmicas do Curso de Economia da UAST**, no período de julho de 2022 até maio de 2023, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Felipe Alves Reis e alunos colaboradores selecionados posteriormente, cujo o objetivo geral é identificar e fazer um acompanhamento, antecipado e facultativo, aos alunos que apresentem baixo rendimento em componentes curriculares no curso de Bacharelado em Ciência Econômicas, em integração com COAA do curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE